



DATA:

JULHO - 2024

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – FÓRUM TRABALHISTA RUY BARBOSA



CONTRATANTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CNPJ: 03.241.738/0001-39

Avenida Marquês de São Vicente, 235

Várzea da Barra Funda

01139-003 São Paulo – SP

CONTRATADA

[REDACTED]

Nome fantasia: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. OBJETIVO PRINCIPAL	4
3. INTRODUÇÃO	5
4. OBJETIVOS.....	7
5. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR.....	8
6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	10
7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DO EMPREENDIMENTO	11
8. QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS.....	23
9. DIAGNÓSTICOS DOS PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS	23
11. RESPONSÁVEIS PELAS ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	41
12. TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO.....	42
13. CONCLUSÃO	44
15. REONSABILIDADE TÉCNICA.....	45
REFERÊNCIAS	46
ANEXOS	47
ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	47
ANEXO II: LICENÇAS DE OPERAÇÃO DE EMPRESAS CONTRATADAS.	50
ANEXO III: CADRI, CTRs E MTRs.....	64

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do Empreendimento
Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Nome Fantasia: Fórum Trabalhista Ruy Barbosa
CNPJ: 03.241.738/0001-39
Rua: Avenida Marquês de São Vicente, 235
Bairro: Várzea da Barra Funda
Município: São Paulo/SP
CEP: 01139-001
Telefone/Fax: (11) 3150-2000
1.2. Responsável Legal do Empreendimento
Nome: Rômulo Borges Araújo
Cargo: Diretor-Geral da Administração
Contato: (11) 3150-2268
E-mail: dga@trt2.jus.br
1.3. Gestor de Contrato
Nome: Fernanda Machado Martins
Cargo: Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Contato: (11) 3150-2000 ramal: 2565
E-mail: dsai@tr2.jus.br
1.4. Responsável Técnico pela Elaboração do Plano
[REDACTED]
Eng. ^a Ambiental – Mestre em Engenharia do Meio Ambiente
CREA SP [REDACTED]

2. OBJETIVO PRINCIPAL

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) tem como objetivo principal apresentar ao **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - FÓRUM TRABALHISTA RUY BARBOSA** as práticas adequadas para a operação desses resíduos.

Ressalta-se que, por apresentar um andar para a Secretaria da Saúde, esse empreendimento também é gerador de resíduos de serviço de saúde, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada nº 306 (RDC 306), ANVISA, 2004, originados das atividades ambulatoriais. Para o adequado gerenciamento desses resíduos, é necessária a elaboração de um plano exclusivo — o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) — conforme indicado pela RDC 306 mencionada anteriormente. Portanto, os Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) não estão totalmente contemplados neste PGRS, pois serão incluídos no PGRSS que será elaborado pela equipe da Secretária da Saúde.

3. INTRODUÇÃO

O PGRS é um documento técnico que identifica o tipo e a quantidade de resíduos sólidos gerados e indica práticas ambientalmente corretas para a segregação, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem e destinação final. Além disso, constitui em um conjunto de ações sistematizadas na forma de medidas e procedimentos que têm como consequência a minimização dos impactos ambientais que podem ser provocados pela disposição inadequada dos resíduos sólidos na etapa de instalação e operação do empreendimento.

Todos os resíduos sólidos gerados durante o processo produtivo deverão ser classificados, para sua posterior segregação, conforme as classes definidas pela norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 10.004/04. As classes dos resíduos são estabelecidas pela supracitada norma técnica, relacionando sua origem e seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam receber o manejo adequado.

Resíduos Classe I – Perigosos: aqueles que apresentam periculosidade ou uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. O lodo proveniente das atividades sanitárias é excluído dessa classificação, mesmo havendo seu potencial patogênico. São exemplos de resíduos classe I: óleos e graxas minerais, tintas ou materiais contaminados com essas substâncias e resíduos de serviços de saúde, dentre outros.

Resíduos Classe II – Não Perigosos:

Classe II A – Não Inertes: podem ter propriedades como combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água e não se enquadram nas classificações de resíduos classe I. São exemplos de resíduos classe II A os restos de alimentos, os lodos das fossas sépticas, os resíduos sanitários em geral, papel, papelão, dentre outros.

Classe II B – Inertes: são quaisquer resíduos que, quando amostrados de forma representativa e submetidos a um contato estático ou dinâmico com água destilada ou deionizada à temperatura ambiente, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se os padrões de aspecto, cor, turbidez e sabor.

São exemplos de resíduos classe II B: sucatas de materiais ferrosos e não ferrosos, dormentes inservíveis, vidros, borrachas, resíduos da construção civil não contaminados com óleos, solventes e tintas, dentre outros.

Resíduos de Serviços de Saúde (RSS): são gerados em estabelecimentos que prestam serviços de saúde, como hospitais e clínicas. Esses resíduos possuem características específicas e requerem processos de gerenciamento adequados. Eles podem ser classificados em cinco grupos:

- **Grupo A:** resíduos com possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção;
- **Grupo B:** resíduos contendo substâncias químicas que podem oferecer risco à saúde pública ou ao meio ambiente;
- **Grupo C:** materiais com radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados;
- **Grupo D:** resíduos sem risco biológico, químico ou radiológico, equiparados aos resíduos domiciliares;
- **Grupo E:** materiais perfurocortantes, como agulhas e lâminas.

Resíduos de Construção Civil (RCC): são materiais descartados provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras. Eles incluem tijolos, blocos cerâmicos, concreto, solos, metais, madeiras, vidros, plásticos, entre outros. Esses resíduos podem ser reaproveitados se gerenciados corretamente. A gestão adequada dos resíduos da construção civil é essencial para reduzir impactos ambientais e promover a sustentabilidade.

O PGRS é uma ferramenta essencial para empresas e empreendimentos que desejam adotar práticas sustentáveis e responsáveis em relação aos resíduos gerados. Seu propósito vai além de simplesmente lidar com o descarte adequado; ele visa promover uma mudança de mentalidade e ações.

Nesse contexto, o PGRS tem três objetivos principais:

1. **Redução da Geração de Resíduos:** o PGRS busca apresentar estratégias e alternativas para que a empresa produza menos resíduos sólidos. Isso envolve a conscientização de todos os envolvidos, desde colaboradores até fornecedores, sobre a importância de evitar desperdícios e adotar práticas mais eficientes.

2. **Tratamento e Destinação Adequada:** além de reduzir a geração de resíduos, o PGRS orienta sobre como tratar e destinar corretamente o que inevitavelmente é produzido. Isso inclui a separação adequada na fonte, a reutilização sempre que possível e a escolha de métodos de descarte que minimizem impactos ambientais.
3. **Qualificação dos Profissionais:** o PGRS também oferece a oportunidade de capacitar os profissionais envolvidos no processo. Desde os responsáveis pela gestão até os operadores que lidam diretamente com os resíduos, todos podem ser treinados para adotar boas práticas e contribuir para um ciclo mais sustentável.

Em resumo, o PGRS não é apenas um documento burocrático; é uma ferramenta dinâmica que visa transformar a cultura organizacional, promovendo ações conscientes e responsáveis em relação aos resíduos sólidos.

4. OBJETIVOS

O PGRS para o Fórum Trabalhista Ruy Barbosa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo/SP, tem como objetivo aprimorar a gestão dos resíduos sólidos de acordo com as normas legais vigentes. Além disso, busca avaliar e otimizar o sistema de gerenciamento atualmente em vigor.

Através da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (DSAI), foram implantadas estratégias para melhorar o gerenciamento, o armazenamento e a destinação dos resíduos. Essas ações têm como objetivo não apenas atender às exigências legais, mas também promover práticas sustentáveis e responsáveis no ambiente do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

É fundamental que todos os envolvidos estejam cientes das diretrizes do PGRS e colaborem para sua efetiva implementação. Dessa forma, o Fórum Trabalhista Ruy Barbosa poderá reduzir seu impacto ambiental e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Objetivos gerais

- **Atualização e Melhoria Contínua:** o PGRS visa atualizar o plano já implantado no empreendimento, no ano de 2018, seguindo um ciclo de

melhoria contínua. Isso significa ajustar e aprimorar as práticas existentes para garantir uma gestão eficiente dos resíduos.

- **Adequação Estrutural e Operacional:** o plano busca promover adequações tanto na estrutura física quanto nas operações relacionadas aos resíduos. Isso pode envolver melhorias nos locais de acondicionamento, armazenamento e coleta dos resíduos.
- **Segregação, Acondicionamento e Destinação:** o PGRS reforça a importância da segregação correta dos resíduos, seu acondicionamento adequado e a destinação conforme a legislação vigente. Isso contribui para minimizar impactos ambientais e garantir a conformidade legal.
- **Promoção de Boas Práticas de Gestão:** além disso, o plano busca disseminar boas práticas de gestão entre os envolvidos na geração e segregação de resíduos. Isso inclui conscientização, treinamentos e ações que visam otimizar o manejo dos resíduos.

5. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

O Fórum Trabalhista Ruy Barbosa está situado na Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, em São Paulo/SP, CEP 01139-003. Essa unidade foi construída para centralizar setores da Justiça Trabalhista e é composta por duas torres: uma com 18 andares e outra com 19 andares, unidas por uma estrutura de metal e vidro, além de uma rampa protegida por grade de ferro. A área total construída do prédio é de 85.183,44 m², incluindo os subsolos (36.787 m²), o térreo (3.930,21 m²) e os andares e áreas técnicas (44.466,20 m²). Anexa ao empreendimento há uma creche, com uma área total construída de 892 m².

Seu horário de atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 11h30 às 18h, atendendo tanto o público interno quanto o público externo.

O local atende, em média, 4.867 pessoas diariamente. E, para cumprir sua função, o local conta com uma equipe de 2.638 pessoas, sendo elas: magistrados (as), servidores (as), estagiários (as) e terceirizados (as) dedicados a promover a justiça e a equidade nas relações de trabalho.

Setores geradores de resíduos no empreendimento.

- Auditório;
- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas;

- Guaritas;
- Divisão (de Sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, de Instrução de Sanções e Sustentação à Conformidade das Contratações, de Gestão de Serviços);
- Núcleo PJE;
- Refeitórios e copas;
- Seções (administração predial, registro funcional de servidores, serviço social);
- Varas;
- Polícia Judicial do Fórum;
- Secretarias (saúde, infraestrutura, governança);
- Escola Judicial;
- Banheiros;
- Cozinhas e copas;
- Unidade de apoio operacional;
- Manutenção;
- Espaço Banco do Brasil.
- Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP);
- Procuradorias (da Fazenda, Geral do Estado, Geral Federal, Regional da União);
- Central de mandatos;
- Centros (judiciário, apoio aos leilões);
- Posto de atendimento;
- Ordem de Advogados do Brasil (OAB);
- Coordenadorias (estatística, biblioteca, serviços integrados à promoção de qualidade de vida, legislação de pessoal, gestão de remuneração);
- Associação dos magistrados;
- Diretoria Geral da Administração;
- Anexo - Creche.

Identificação de resíduos gerados no empreendimento

Tabela 1 Setores e resíduos gerados

SETOR	RESÍDUO
4º Subsolo	Garagem
3º Subsolo	Garagem
Setores Administrativos e Judiciários e prédios anexos	Lâmpadas
	Recicláveis
	Resíduos não recicláveis
Cozinhas e copas	Lâmpadas
	Recicláveis
	Resíduos não recicláveis
	Orgânicos
Banheiros	Lâmpadas
	Resíduos não recicláveis
Secretaria da Saúde	RSS (Resíduos de Serviço de Saúde)
	Recicláveis
	Resíduos não recicláveis
	Lâmpadas
Manutenção	Resíduos de Construção Civil (RCC)
	Madeira
	Lâmpadas
	Resíduos não recicláveis

Fonte: elaborada por [REDACTED], 2024.

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este PGRS é baseado em diversas legislações e normas que regulamentam o manejo adequado dos diferentes tipos de resíduos. Algumas destacadas abaixo:

Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS):

- Essa lei estabelece diretrizes para a gestão de resíduos sólidos no Brasil;
- Define as responsabilidades dos geradores, transportadores e destinos;

- Classifica os resíduos em diferentes classes, como I, IIA e IIB.

Resolução CONAMA n° 313/2002:

- Define critérios para o descarte de resíduos da construção civil;
- Estabelece diretrizes para a destinação correta desses materiais.

Resolução CONAMA n° 358/2005:

- Regulamenta o gerenciamento de RSS;
- Define procedimentos para a segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos de saúde.

Resolução RDC n° 222/2018 (ANVISA):

- Especifica as regras para o gerenciamento de RSS;
- Classifica os resíduos de saúde em diferentes grupos, incluindo os infectantes (grupo A), químicos (grupo B) e perfurocortantes (grupo E).

Decisões de Diretoria da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB):

- Estabelecem critérios específicos para o gerenciamento de resíduos no estado de São Paulo;
- Incluem orientações sobre a destinação de RCC e resíduos de saúde.

7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DO EMPREENDIMENTO

Este capítulo aborda a gestão dos resíduos gerados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, desde a geração até a destinação final. No empreendimento existe o Plano de Logística Sustentável (PLS), que foi elaborado e apresentado no ano de 2021, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, que estabelece ações, metas e prazos claros para a gestão ambientalmente responsável dos resíduos. O PLS é fruto do trabalho colaborativo da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, em conjunto com outras Unidades Gestoras encarregados de sua execução, refletindo o compromisso do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa com práticas sustentáveis e a melhoria contínua de suas operações.

Geração

A geração de resíduos do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa é semelhante para locais como banheiros, refeitórios e escritórios. Esses espaços geram resíduos recicláveis e não recicláveis.

Em outros setores, como a Secretaria de Saúde e a área de manutenção, os resíduos gerados necessitam de uma atenção maior. Esses locais produzem RSS (Resíduos de serviço de saúde e RCC (Resíduos da construção civil).

Na tabela a seguir, é possível observar os tipos de resíduos gerados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa e seus respectivos setores geradores:

Tabela 2 Resíduos Classe I por tipo, caracterização e local gerador

CLASSE	RESÍDUO	CARACTERIZAÇÃO	LOCAL GERADOR
CLASSE I	Lâmpadas	Queimadas/Substituídas	Ambientes internos
	Pilhas e Baterias	Pilhas e baterias descartadas nos coletores.	Todos os ambientes
	RSS	RSS	Secretaria de Saúde

Fonte: elaborada por [REDACTED], 2024.

Tabela 3 Resíduos Classe II por tipo, caracterização e local gerador

CLASSE	RESÍDUO	CARACTERIZAÇÃO	LOCAL GERADOR
CLASSE II	Orgânicos	Restos de alimentos	Cozinha e copa
	Resíduos não recicláveis	Papel higiênico, papel-toalha, entre outros	Todos os ambientes
	Papel/papelão	Papéis da rotina administrativa/jurídica do empreendimento	Setores administrativos e judiciários
	Plástico	Embalagens plásticas descartáveis, assim como copos	Setores administrativos judiciários e copas
	Metal	Metal resultante de manutenção ou latas de alumínio	Copa e reformas
	Madeira	Resíduo da atividade de marcenaria	Marcenaria
CLASSE II B	Vidro	Originados de quebras ou de reformas realizadas	Reformas e refeitório
	Resíduo de Construção Civil - RCC	Originados de reformas	Reformas

Fonte: elaborada por [REDACTED], 2024.

Separação e Armazenamento

No Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, há a geração de diferentes tipos de resíduos sólidos e assim cada um possui a forma de separação correta. No subsolo ocorre a geração de plástico originado de embalagens de domissanitários, que são aqueles vindos do uso de produtos de limpeza. Essas embalagens ficam armazenadas junto com os outros resíduos recicláveis.

Para o papel, nas áreas administrativas, judiciárias e nas varas foram instalados coletores na cor azul (conforme figura 1). Esses coletores são exclusivos para depositar papel.

Figura 1 - Coletor azul padrão para a disposição de papéis



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

No prédio, também há a geração de resíduos não recicláveis. Com isso, ocorreu a padronização dos coletores em todos os andares: coletores de inox, com placa e/ou adesivo informativo sobre os resíduos que podem ser colocados neles e o uso de sacos azuis para recicláveis, conforme NBR 9191, e para resíduos não recicláveis, os coletores com adesivo informativo sobre o que pode ser jogado neles, além do uso de saco preto, conforme NBR 9191 (figura 2). Em locais onde não há os coletores iguais aos mencionados acima, utiliza-se o estabelecido na norma, que é o uso de saco azul para os recicláveis e preto para não recicláveis (figura 3). Os resíduos não recicláveis, que são gerados nos banheiros de todos os andares do prédio, são armazenados em coletores do tipo cesto (figura 4). Neles são descartados papel higiênico e papel-toalha utilizado para secar as mãos.

Figura 2 - Coletores das copas para recicláveis (azul) e não recicláveis (cinza)



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 3 - Coletores utilizados nas baias das varas trabalhistas, com saco azul para recicláveis



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 4 - Coletor do tipo cesto utilizado nos banheiros



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Resíduos que, na NBR 10004, são classificados como perigosos, como as pilhas e baterias, possuem no prédio, coletores destinados ao seu descarte (figura 5). O prédio também gera lâmpadas de LED que são armazenadas em local adequado e são coletadas pela cooperativa de reciclagem (Cooperglicério).

Figura 5 - Coletor na cor laranja para o descarte de pilhas e baterias



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Quanto aos RCC que são gerados em reformas e reparos que podem acontecer no prédio, eles são acondicionados em caçamba própria em área externa do prédio e são coletadas por empresa contratada.

Os RSS também são separados seguindo as normas vigentes, cada tipo é colocado no coletor correspondente, com a utilização de equipamento de proteção. São acondicionados temporariamente em uma sala no subsolo (figura 6).

Figura 6 - Coletor com rodas acomodado temporariamente em quarto próprio.



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

No prédio, a equipe da administração predial é responsável pelo recolhimento e entrega do resíduo de construção civil até a caçamba, já o recolhimento de pilhas e baterias fica sob responsabilidade da equipe do almoxarifado e a equipe de limpeza é responsável por recolher os resíduos recicláveis, não recicláveis e orgânico e, em caso de mistura, são eles que fazem uma breve separação. Os resíduos recicláveis são armazenados temporariamente em local próprio, acondicionados em sacos de cor azul. Além disso, os resíduos não recicláveis são colocados em sacos pretos e destinados para

um contentor na parte externa do prédio. As caçambas e contentores externos recebem os dois tipos de resíduos, que são encaminhados para as empresas contratadas.

Destinação

Quanto à destinação dos resíduos gerados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, após a separação e armazenamento temporário, são coletados e destinados a locais adequados, onde recebem tratamento.

No texto abaixo, são listadas as empresas responsáveis pela destinação de cada resíduo. Cada empresa possui contrato direto com o Fórum Ruy Barbosa:

Resíduos Recicláveis: são recolhidos pela Cooperativa de Trabalho e da Coleta Seletiva dos Catadores da Baixada do Glicério (Cooperglicério).

Resíduos Não Recicláveis: são tratados pela Coleta Industrial Fimavan LTDA. Essa empresa possui Licença de Operação (LO) emitida pela CETESB, com número 15011032 e vencimento para 29/05/2029.

Resíduos de Construção Civil: são destinados à empresa Arcanjo Caçambas LTDA. que, por sua vez, de acordo com o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) emitido para a empresa, destina o resíduo para a empresa RETEC PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA. (ATT RETEC ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM).

Resíduos de Saúde:

- **Grupo A e E:** destinados pela Logística de São Paulo S.A. (LOGA), com Licença de Operação (LO) número 29009575, válida até 30/03/2028.
- **Grupo B:** resíduos químicos destinados pela SILCON Ambiental LTDA, com Licença de Operação (LO) número 16011167, válida até 16/03/2026.

Resíduo Classe I: as latas de tinta são dispostas na caçamba de resíduos de construção civil, porém possuem Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) nº 45008825 com a empresa Alternativa Ambiental Ltda.

Logística Reversa de Pilhas e Baterias: a empresa responsável é a Ambipar Environment Circular Economy RM SA, com Licença de Operação emitida pela CETESB, número 57003590, e validade até 19/02/2025. A empresa faz parte do seguimento de empresas que oferecem adesão de empresas a programas de logística reversa, ajudando essas empresas a cumprirem a Decisão de Diretoria da CETESB nº

127/2021/P, que diz que “a implementação de sistemas de logística reversa é condicionante para a emissão ou renovação das licenças de operação”.

Medidas sustentáveis já adotadas no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa

A DSAI comprometida com a sustentabilidade implantou algumas medidas para a redução de impacto ambiental na geração de resíduos e utilização de recursos naturais. Aqui estão algumas delas:

Redução do Uso de Plásticos: toda a equipe do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa recebeu canecas, garrafas e *squeezes* para substituir copos plásticos descartáveis (figuras 7, 8 e 9).

Padronização de coletores: o Fórum adotou coletores padronizados em todo o prédio, ficando dois tipos de coletores: um para resíduos recicláveis e outro para os não recicláveis. Nas copas, os coletores de coloração cinza e azul, possuem, em suas tampas, um adesivo informativo que mostra quais tipos de resíduo podem ser jogados neles.

Projetos interativos: um exemplo foi a criação de um jogo que possuía como tema a sustentabilidade. Projetos como esse criam dinâmicas valiosas para implementação de educação ambiental com os envolvidos.

Guia prático de coleta seletiva: A DSAI criou um guia (figura 10) que instrui e informa todos, no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, a estar realizando, de maneira correta, a coleta seletiva, mostrando a importância disso para o programa de coleta seletiva solidária.

Promoção de uma coleta seletiva solidária: instituído dentro do Ato GP 26-2019, que diz respeito à Política Socioambiental, o Fórum Trabalhista promove coleta seletiva solidária, na qual todo material reciclável gerado nas unidades é doado para a cooperativa parceira. Assim, tudo o que é descartado traz benefícios ambientais e sociais, reduzindo o espaço utilizado em aterros sanitários e proporcionando renda a diversas famílias envolvidas no programa.

Figura 5 - Squeeze de água que foi distribuído



Fonte: tirada por [redacted], 2024.

Figura 6 - Caneca de cerâmica que foi distribuída



Fonte: tirada por [redacted], 2024.

Figura 7 - Garrafa que foi distribuída



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 8 - Guia prático do programa de coleta seletiva solidária desenvolvido pela DSAI do TRT 2ª região

GUIA PRÁTICO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DO TRT 2

VOCÊ SABIA QUE A POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO TRT DA 2ª REGIÃO (ATO GP Nº26/2019), PROMOVE A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA EM TODAS AS SUAS UNIDADES?

OS MATERIAIS RECICLÁVEIS GERADOS NAS UNIDADES SÃO DOADOS AS COOPERATIVAS PARCEIRAS. ASSIM, O DESCARTE CORRETO TRAZ BENEFÍCIO AMBIENTAL E SOCIAL, UMA VEZ QUE REDUZ O ESPAÇO UTILIZADO NOS ATERROS SANITÁRIOS, ALEM DE PROPORCIONAR RENDA AS DIVERSAS FAMILIAS ENVOLVIDAS NO PROGRAMA.

OS PREDIOS DA CAPITAL E DAS COMARCAS POSSUEM COLETORES PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS E PARA PILHAS, BATERIAS E CELULARES.

VENHA FAZER PARTE DESSE PROGRAMA: DESCARTE CORRETAMENTE SEUS RESÍDUOS, COLABORE COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E COM A GERAÇÃO DE RENDA DE DIVERSAS FAMILIAS.

COLETORES DAS SECRETARIAS

COLETORES PARA RECICLÁVEIS

Disponíveis em todos os prédios do TRT da 2ª Região, são indicados para descarte de embalagens plásticas, Tetrax Pak, pasta de dente, papéis sem gordura, alumínio, garrafas plásticas (PET), papel de embalagem de produtos metálicos, latões, etc. Copos descartáveis, vidro que não seja, também são recicláveis e devem ser descartados neste coletor (atenção: copos que esse descarte seja feito sem líquido dentro).



COLETORES PARA NÃO RECICLÁVEIS

Disponíveis nas secretarias públicas do TRT, são indicados para o descarte de resíduos de comida e lixo, garrafas e copos, laticínios, restos de embalagem de alimentos, materiais com óleo, fita crepe, dano e resíduos eletrônicos.



COLETORES PARA PAPEL

Disponíveis nas salas administrativas, secretarias e salas de audiência de todo TRT da 2ª Região, indicados para descarte de papéis em geral, jornais, revistas - grupo de Rolo-8.



COLETORES DAS COPAS

COLETORES PARA NÃO RECICLÁVEIS - COPA

Disponíveis em todos as copas, indicadas para descarte de resíduos de comida e lixo, guardanapos e papel toalha suado, lixo, embalagens, lixo orgânico. Não são de café.

COLETORES PARA RECICLÁVEIS - COPA

Disponíveis em todos as copas, indicadas para descarte de: embalagens plásticas, Tetrax Pak, pasta de dente, papéis sem gordura, garrafas plásticas (PET), embalagem de alumínio (líquido sem resíduos orgânicos). Obs.: Copos descartáveis onde que esse também são recicláveis e devem ser neste coletor (atenção: que esse descarte seja feito sem líquido dentro).



COLETORES PARA O PÚBLICO EM GERAL

COLETORES PARA RECICLÁVEIS

Disponíveis nas áreas de acesso ao público externo, especialmente nos halls de entrada de prédios, são indicados para o descarte de: embalagens plásticas, Tetrax Pak, pasta de dente, papéis sem gordura, garrafas plásticas (PET), embalagem de alumínio (líquido sem resíduos orgânicos). Obs.: Copos descartáveis, onde que são, também são recicláveis e devem ser descartados neste coletor (atenção: que esse descarte seja feito sem líquido dentro).



COLETORES PARA NÃO RECICLÁVEIS

Disponíveis nas áreas de acesso ao público externo, especialmente nos halls de entrada de prédios, são indicados para o descarte de: resíduos de comida e lixo, guardanapos e papel toalha suado, lixo, embalagem de alimentos, resíduos com óleo, fita crepe, dano e resíduos eletrônicos.



COLETORES PARA PILHAS, BATERIAS E CELULARES

Esses materiais não geram um risco ao público, pois são coletados e encaminhados para reciclagem:

- 1 no Bloco Ray Balthazar
- 2 no Bloco São
- 2 no Bloco São
- 2 no Bloco São



ATENÇÃO COM O DESCARTE DE EMBALAGENS DE VIDROS

DESCARTE DE EMBALAGENS DE VIDROS

Com o intuito de evitar acidentes de manuseio, as embalagens de vidro, quebradas ou não, deverão ser devidamente embaladas e identificadas, e na sequência entregues à equipe terceirizada de limpeza.



FAZER A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO MEIO AMBIENTE É MUITO FÁCIL, BASTA SEGUIR AS DICAS DO GUIA PRÁTICO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DO TRT DA 2ª REGIÃO.

LEMBRE-SE QUE, AO FAZER A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS, VOCÊ ESTÁ AJUDANDO NA GERAÇÃO DE RENDA DE DIVERSAS FAMILIAS VINCULADAS AS COOPERATIVAS PARCEIRAS.



Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - DSAI
 e-mail: gosto.socioambiental@trt2.jus.br
 Tel: (11) 3290-2000 Ramal: 29923084

JUSTIÇA DO TRABALHO
 Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT 2ª)

8. QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Através do levantamento dos dados coleta de dados, é possível identificar o quanto gera de resíduos. Portanto, os resíduos gerados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa foram identificados, caracterizado na tabela abaixo:

Tabela 3 - Diagnóstico de resíduos gerados no prédio.

RESÍDUO	CLASSE	ORIGEM	MÉDIA GERADA
Não Recicláveis	CLASSE II	Todos os ambientes	99215,0 kg/mês
Papel		Setores administrativos e Judiciários	1231,0 kg/mês
Papelão		Setores administrativos e Judiciários	439,25 kg/mês
Plástico		Setores administrativos, Judiciários e copas	170,16 kg/mês
Sucatas		Reformas	20,25 kg/mês
Vidro		Reformas e refeitório	7,93 kg/mês
RCC		Reformas	30,45 ton/mês
RSS	CLASSE I	Secretaria de Saúde	3,38 kg/mês
Lâmpadas LED		Ambientes internos	171 un (2023)
Pilhas e baterias		Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	155 kg (2023)

Fonte: elaborada por [REDACTED], 2024.

9. DIAGNÓSTICOS DOS PONTOS GERADORES DE RESÍDUOS

O diagnóstico dos pontos geradores de resíduos sólidos é fundamental para entender como é a atual gestão. Em diferentes setores, como residencial, comercial, industrial e de saúde há resíduos específicos gerados. Cada um desses setores pode apresentar oportunidades de melhoria em relação à coleta, tratamento e destinação adequada desses materiais. Por meio de análises coletadas, podemos identificar gargalos e implementar soluções mais eficientes e sustentáveis. No Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, existem mais de 30 setores e neles são gerados vários tipos de resíduos sólidos. Cada setor possui seu nicho específico de geração, bem como métodos distintos de segregação e destinação.

Subsolo

Nesta área, existe o refeitório dos auxiliares do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. É possível encontrar coletores com saco azul para recicláveis e coletores com saco preto para não recicláveis (figuras 11 e 12). Encontra-se também uma área delimitada, onde se armazena papelão de forma temporária, além de embalagens plásticas de produtos de limpeza.

O que é recomendado?

É recomendado o uso de coletores iguais aos que ficam nas copas e cozinhas: o cinza para não reciclável e o azul para reciclável. Verificar se a empresa fornecedora dos sanitizantes está inserida num plano de logística reversa, já que, para obtenção e renovação da licença de operação, empresas fabricantes de domissanitários são obrigadas a aderir ao plano de logística reversa, conforme decisão de diretoria da CETESB número 127/2021, através do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos (SIGOR).

Figura 11 - Coletor localizado refeitório dos auxiliares destinado à recicláveis



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 12 - Coletor localizado no subsolo para descarte de não recicláveis



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Eventos

No auditório, podem ser encontrados coletores localizados próximo às portas do lado de fora. Para a redução de plástico gerado, nesses eventos, utilizam copos de papel.

O que é recomendado?

Recomenda-se dar seguimento à prática já estabelecida com o uso dos coletores de recicláveis e não recicláveis.

Térreo

O térreo é o local do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa que tem o maior fluxo de público. Nesta área, ambas as torres possuem coletores de aço inox no formato meia-lua com identificação das informações do tipo de resíduo (recicláveis e não recicláveis) que neles podem ser depositados (figura 13). No térreo, também tem coletores para descarte de pilhas e baterias na cor laranja (figura 13) e, abaixo do relógio de ponto dos servidores, existe um coletor (figura 14) para o descarte do papel que é impresso pelo próprio relógio de ponto.

O que é recomendado?

Nesta área, é recomendado manter a política já implantada quanto à separação e descarte de recicláveis e não recicláveis com o uso dos coletores; adicionar um coletor de pilhas e baterias maior, para que possa também receber lixo eletrônico, caso ocorra o

descarte ali, assim, esse coletor pode se tornar um ponto de interesse para descarte desses resíduos que, muitas vezes, as pessoas não sabem onde destinar.

Figura 13 - Coletores-padrão dispostos ao público em geral. Ao lado, coletor de pilhas e baterias



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 14 - Coletor para o descarte dos papeis do relógio de ponto



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Banheiros

Nos banheiros do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, há coletores circulares com saco de lixo preto para o descarte de papel higiênico e, próximo às pias, coletores para o descarte de papel-toalha.

O que é recomendado?

Nestes ambientes, recomenda-se a implantação de coletores padrão e a automatização da secagem das mãos, que é realizada com o uso de papel-toalha, com a inclusão de secadores de mão para minimizar a geração desses resíduos.

Secretaria da Saúde

No segundo andar do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, a Secretaria de Saúde produz principalmente resíduos de serviços de saúde. Esses resíduos incluem materiais do processo de assistência à saúde, que podem ou não conter sangue ou líquidos corporais, bem como produtos farmacêuticos e materiais perfurocortantes, como lâminas e agulhas.

No andar, os coletores seguem as regulamentações da RDC nº 222/2018 da ANVISA e a NBR 9190. Portanto, utilizam-se coletores brancos com sacos brancos identificados com o símbolo de resíduo infectante (figura 15) para resíduos Classe A. Os produtos farmacêuticos são armazenados em sacos laranja, conforme exigido pela legislação, e os materiais perfurocortantes são descartados em coletores amarelos (figura 16). O manuseio desses resíduos deve ser realizado com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Além disso, é possível encontrar coletores para o descarte de resíduos não recicláveis. Após a coleta, os resíduos de serviços de saúde são acondicionados em uma sala separada, no subsolo, com placas informativas indicando o risco biológico (figuras 17, 18 e 19).

O que é recomendado?

É recomendado manter o que está implantado, visto que está de acordo as legislações e normas estabelecidas. Também é recomendado que a Secretaria de Saúde do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa siga na elaboração e implantação de um PGRS.

Figura 15 - Coletor para descarte de RSS infectante. Ao lado, coletor destinado ao lixo comum (orgânico)



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 16 - Coletor amarelo padrão, utilizado para descarte de materiais perfurocortantes



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 17 - RSS acondicionados em sala própria no subsolo



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 18 - Porta da sala de Armazenamento do RSS, com dizeres e placas informativas sobre risco biológico



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 19 - Placas informativas da sala de Armazenamento dos RSS



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Varas

Nos andares onde ficam localizadas as varas trabalhistas encontram-se coletores de inox no formato de meia-lua com a identificação do tipo de resíduo que pode ser descartado, reciclável e não reciclável (figura 20). Nas secretarias das varas, dentro das repartições, são utilizados coletores circulares com os sacos azul e preto para o descarte de recicláveis e não recicláveis conforme norma.

O que é recomendado?

Manter o que já está implantado.

Figura 20 - Coletores meia-lua de inox, encontrados nas varas do prédio Ruy Barbosa para o público externo



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Cozinhas e copas

Nas cozinhas e copas do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa há coletores com pedal, um na cor cinza para os não recicláveis e outro na cor azul para os recicláveis (figura 21). Na tampa, foram colados adesivos informando para que tipo de resíduo eles são

destinados. Encontram-se também placas informativas sobre o uso consciente de eletricidade (figura 22).

O que é recomendado?

Manter o que já está implantado.

Figura 21 - Coletores padronizados encontradas nas cozinhas e copas



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 22 - Placa informativa para o uso consciente de eletricidade nas copas



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Área externa

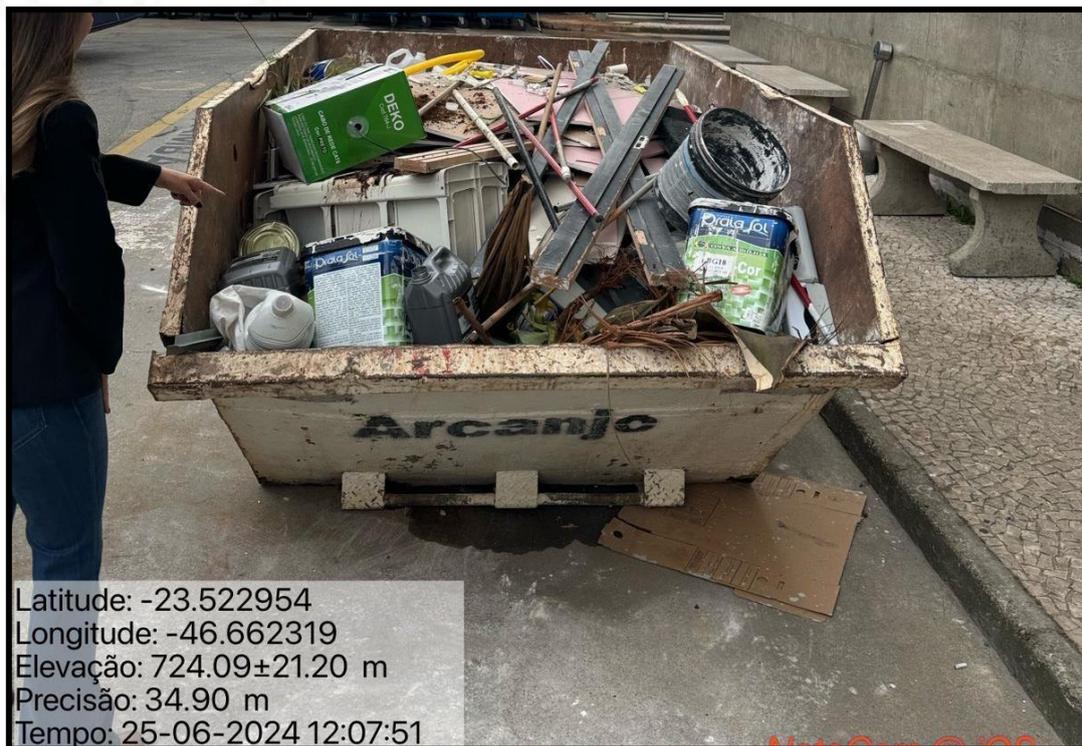
Na parte externa do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, estão localizados caçambas e contentores para a destinação dos resíduos. Ao todo, são: 1 (uma) caçamba para armazenamento de RCC (figura 23), 8 (oito) contentores para resíduos não recicláveis (figura 24) e 10 (dez) contentores para resíduos recicláveis (figura 25). Na caçamba de RCC, foram identificados resíduos classe I (latas de tinta), essa caçamba estava aberta e localizada em área descoberta.

Ainda na área externa, no jardim localizado ao lado do prédio, estão posicionados coletores do tipo aramado, equipados com sacos na cor preta (figura 26).

O que é recomendado?

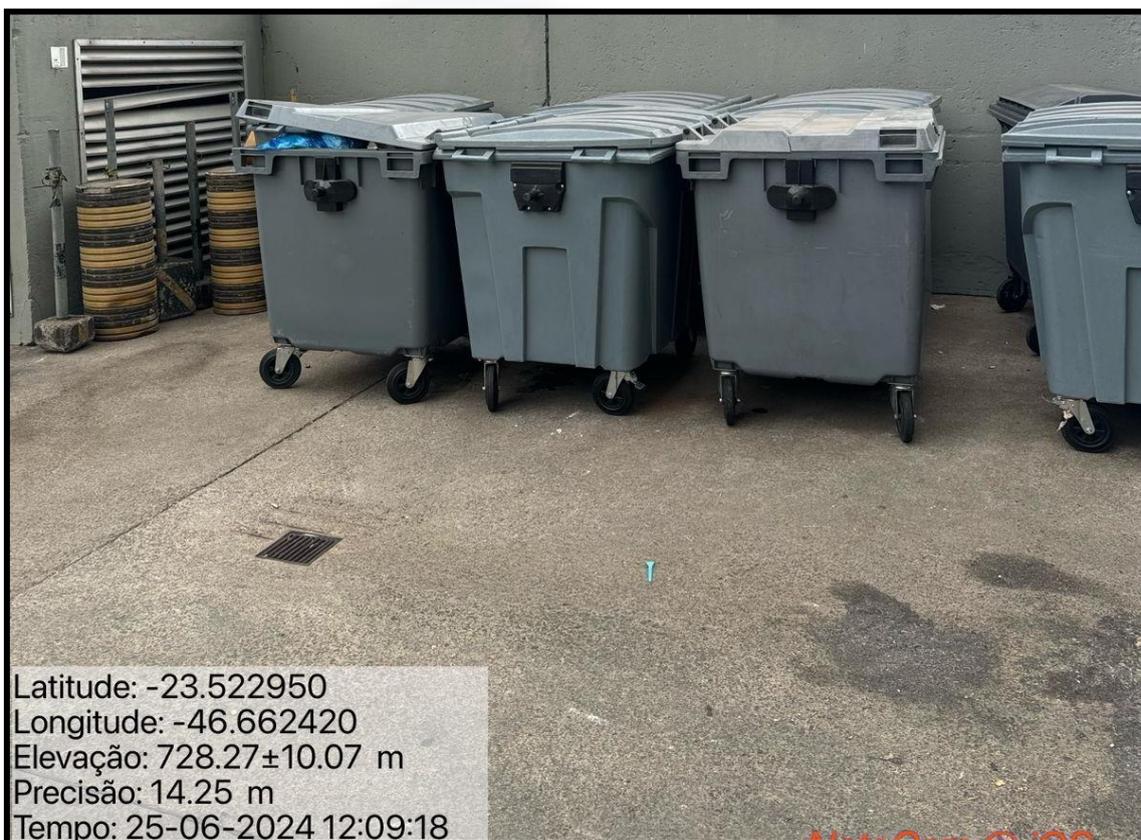
Nessa área, é recomendado que a caçamba de RCC seja coberta com lona. Para a área do jardim recomenda-se o uso de coletores fixos do tipo basculante para o descarte de resíduos recicláveis e não recicláveis.

Figura 23 - Caçamba para armazenamento e destinação de RCC



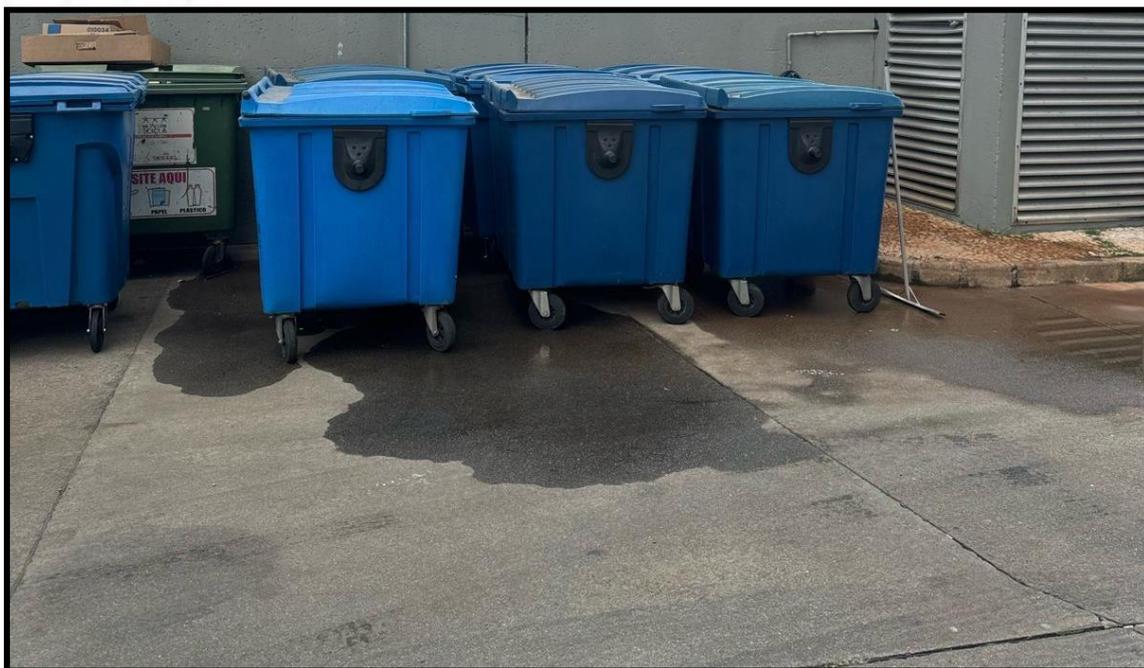
Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 24 - Contentores para Armazenamento e destinação de não recicláveis



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Figura 25 - Contentores para armazenamento e destinação dos recicláveis



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.



Figura 26 - Coletores localizados no jardim na lateral do prédio



Fonte: tirada por [REDACTED], 2024.

Na tabela abaixo, foram dispostas as recomendações feitas para cada ponto analisado:

Tabela 5 - Recomendações

RECOMENDAÇÃO	DESCRIÇÃO
Manter políticas adotadas	Em decorrência do PLS do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, as medidas implantadas são excelentes e devem ser mantidas.
Padronização de coletores do refeitório dos auxiliares	Adoção dos coletores utilizadas em cozinhas e copas localizadas no subsolo.
Embalagem domissanitários descartadas (plano de logística reversa)	Identificar se a empresa de sanitizantes está aderindo a plano de logística reversa.
Coletor de pilhas maior no térreo	Uso de coletor de pilhas e baterias maior para público externo reconhecer o prédio como um ponto de descarte correto.
Padronizar coletores de banheiro	Atualização dos coletores nos banheiros do prédio.
Uso de secador de mãos	Adoção de secadores de mãos nos banheiros para redução de geração de resíduos como o papel-toalha.
Veículos visuais informativos	Melhorar veículos visuais informativos no prédio.
PGRSS para a área da saúde	Sequência na elaboração e implantação de plano para os resíduos de saúde.
Caçambas em áreas cobertas	Adotar lonas para a cobertura das caçambas.

Fonte: elaborada por [REDACTED], 2024.

Por fim é de extrema importância que os responsáveis pelo gerenciamento de resíduos realizem o automonitoramento contínuo das empresas prestadoras de serviço, assegurando que todas estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes. Este processo inclui:

- **Verificação de Licenças de Operação:** confirmar que todas as empresas prestadoras de serviço possuem licenças de operação válidas e atualizadas, conforme exigido pela legislação ambiental.
- **Auditorias Regulares:** realizar auditorias periódicas para garantir que as práticas ambientais das empresas estejam alinhadas com os requisitos legais e regulatórios.
- **Documentação e Registro:** Manter registros detalhados e atualizados das licenças de operação e das auditorias realizadas, incluindo datas de validade e quaisquer ações corretivas necessárias.
- **Comunicação e Transparência:** estabelecer canais de comunicação claros com as empresas prestadoras de serviço para facilitar a troca de informações e a resolução de quaisquer não conformidades identificadas.
- **Relatórios de Conformidade:** elaborar relatórios regulares sobre o *status* de conformidade ambiental das empresas prestadoras de serviço, destacando quaisquer irregularidades e as medidas tomadas para corrigi-las.
- **Monitoramento de Emissões de CADRI:** monitorar a validade do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), uma vez que resíduos de Classe I gerados por este prédio necessitam da emissão desse certificado para estarem em dia.

Realizar o monitoramento contínuo das licenças, mesmo em um sistema já bem implementado, é crucial por várias razões:

1. **Conformidade Legal:** as leis e regulamentos ambientais podem mudar ao longo do tempo. Manter as licenças atualizadas e garantir que todos os requisitos legais sejam cumpridos evita penalidades e sanções.
2. **Prevenção de Problemas:** pequenos detalhes negligenciados podem se transformar em grandes problemas. O monitoramento regular ajuda a identificar e corrigir essas questões antes que se tornem críticas.
3. **Credibilidade e Confiança:** demonstrar um compromisso contínuo com a conformidade ambiental fortalece a reputação da instituição e aumenta a confiança de parceiros, clientes e da comunidade.

4. **Sustentabilidade:** a regularização constante garante que as práticas ambientais sejam sustentáveis a longo prazo, contribuindo para a preservação do meio ambiente.
5. **Segurança:** manter as licenças e certificações em dia, como o CADRI, é essencial para garantir que os resíduos sejam gerenciados de forma segura, protegendo a saúde pública e o meio ambiente.
6. **Eficiência Operacional:** processos bem monitorados e regularizados funcionam de maneira mais eficiente, reduzindo desperdícios e otimizando recursos.

Portanto, mesmo com um sistema bem implementado, o monitoramento contínuo e a regularização são fundamentais para garantir a conformidade, prevenir problemas, manter a credibilidade, promover a sustentabilidade, assegurar a segurança e melhorar a eficiência operacional.

10. METAS E PROCEDIMENTOS PARA A SUSTENTABILIDADE

O Fórum Trabalhista Ruy Barbosa adota as metas, procedimentos e índices estabelecidos pelo PLS, implementado em 2021. Esse plano foi elaborado considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados na Agenda 2030, assinada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015.

Tema 07 - Resíduos Sólidos

O foco do PLS está no consumo responsável e na redução da geração de resíduos sólidos. A DSAI, em conjunto com outros setores (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial e Secretaria de Comunicação), estabeleceu as seguintes metas:

Gerenciamento de Resíduos: manter o correto gerenciamento dos resíduos de Classe I e II, seguindo a Política Nacional dos Resíduos Sólidos. Isso inclui destinação adequada, reciclagem e redução do impacto ambiental.

Campanhas de Sensibilização: realizar campanhas para conscientizar sobre o descarte correto e a redução de resíduos. O objetivo é minimizar o impacto ambiental negativo nas cidades.

Manual Orientativo: elaborar um manual que oriente o armazenamento e o descarte adequado de resíduos perigosos. Isso contribuirá para a redução da poluição marinha causada por esses materiais.

Seguindo essas diretrizes, o Fórum Ruy Barbosa contribui para a promoção da sustentabilidade e o alcance das metas globais de desenvolvimento. Esse acompanhamento foca especialmente na redução de recicláveis gerados por cada colaborador, com a expectativa de diminuição de 6% na quantidade total.

11. RESPONSÁVEIS PELAS ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A responsabilidade pelas etapas do gerenciamento de resíduos sólidos no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa é atribuída a diferentes setores:

Resíduos Recicláveis:

A gestão e contratação de cooperativas para a destinação dos resíduos recicláveis estão sob a responsabilidade da DSAI. Essa divisão tem como contratada a Cooperativa de Trabalho e da Coleta Seletiva dos Catadores da Baixada do Glicério (Cooperglicério)

Resíduos Não Recicláveis e RCC:

A Divisão de Gestão de Serviços, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Logística e Administração Predial, é responsável pelas contratações e gestão das empresas destinadoras desses resíduos. Os serviços são executados pela empresa Coleta Industrial Fimavan LTDA. (resíduos não recicláveis) e pela empresa Arcanjo Caçambas LTDA. (resíduos da construção civil).

Frota de Veículos:

A Coordenadoria de Gestão de Recursos de Segurança, componente da Secretaria de Segurança Institucional, é responsável pelos contratos relacionados à frota de veículos, incluindo abastecimento e manutenção. A empresa prestadora desses serviços é a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial.

Resíduos de Serviços de Saúde (RSS):

A gestão dos RSS, incluindo coleta, tratamento e destinação, é realizada pela Logística de São Paulo S.A. (LOGA). Esses serviços abrangem a região noroeste do município de São Paulo, onde estão localizados os ambulatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

12. TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO

No mundo atual, a sustentabilidade se tornou um pilar essencial para o sucesso e a responsabilidade corporativa. Empresas inovadoras estão cada vez mais conscientes de que a gestão eficiente de resíduos e a implementação de práticas de coleta seletiva não são apenas benéficas para o meio ambiente, mas também estratégias que agregam valor ao negócio e à marca.

Nesse contexto, o treinamento e a capacitação dos colaboradores são cruciais para alcançar a excelência operacional e ambiental. Este módulo de treinamento foi desenvolvido para equipar os colaboradores com o conhecimento e as habilidades necessárias para implementar práticas eficazes de coleta seletiva e gerenciar resíduos de forma responsável.

Ao final do programa, espera-se não apenas cumprir as regulamentações ambientais, mas também inspirar uma transformação que vá além dos limites da empresa, contribuindo para um futuro mais sustentável para todos.

A seguir, apresentamos um breve plano de treinamento e capacitação, cuidadosamente elaborado para atender às necessidades dos colaboradores em relação à coleta seletiva e ao gerenciamento de resíduos.

Esse plano destaca a importância da capacitação contínua de todo o pessoal, para manter e aprimorar o excelente trabalho já realizado no gerenciamento de resíduos sólidos no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. A capacitação é essencial para manter as práticas existentes em funcionamento e seguir o PLS já estabelecido.

Abaixo, compartilhamos maneiras de aprimorar ainda mais o envolvimento da equipe na gestão consciente dos resíduos sólidos:

Informativos e Boletins

Criação e distribuição de informativos e boletins mensais sobre práticas de gerenciamento de resíduos sólidos.

- **Conteúdo:** atualizações sobre normas, dicas de boas práticas, estatísticas de reciclagem e redução de resíduos.
- **Distribuição:** envio por *e-mail*, afixação em murais e disponibilização no *site* interno do fórum.

Palestras com Profissionais da Área

Organização de palestras trimestrais com especialistas em gerenciamento de resíduos sólidos.

- **Seleção de Palestrantes:** convidar profissionais renomados da área ambiental.
- **Temas:** novas tecnologias, legislação ambiental, casos de sucesso.
- **Formato:** palestras presenciais ou virtuais, com espaço para perguntas e respostas.

Workshops Práticos

Realização de workshops práticos para capacitação técnica dos servidores.

- **Temas:** técnicas de separação de resíduos, compostagem, logística reversa.
- **Metodologia:** atividades práticas, demonstrações ao vivo, exercícios em grupo.
- **Duração:** sessões de 2 a 4 horas.

Dinâmicas de Grupo

Dinâmicas de grupo para promover a conscientização e o trabalho em equipe.

- **Atividades:** jogos educativos, simulações de situações reais, debates.
- **Objetivos:** fortalecer a colaboração, identificar soluções criativas para problemas comuns.
- **Frequência:** mensal.

Treinamentos Online

Disponibilização de cursos *online* sobre gerenciamento de resíduos sólidos.

- **Plataforma:** utilização de plataformas de *e-learning*.
- **Conteúdo:** módulos interativos, vídeos explicativos, *quizzes*.
- **Certificação:** emissão de certificados de conclusão.

Avaliação e Feedback

Implementação de um sistema de avaliação e *feedback* contínuo.

- **Ferramentas:** questionários, entrevistas, reuniões de *feedback*.
- **Objetivos:** avaliar a eficácia das capacitações, identificar áreas de melhoria.
- **Frequência:** após cada atividade de capacitação.

É importante reforçar a necessidade de capacitação contínua para manter e aprimorar o gerenciamento de resíduos sólidos no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. Essa capacitação é fundamental para seguir o PLS já estabelecido e garantir a excelência na gestão dos resíduos.

13. CONCLUSÃO

Durante a visita técnica e levantamento de dados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, foi possível observar as boas práticas de gestão sustentável, como a padronização de pontos de geração nos andares, práticas sustentáveis, capacitação e conhecimento da coleta seletiva. Esses princípios minimizam a geração de resíduos e promovem a reciclagem e a reutilização de materiais. A capacitação dos envolvidos, bem como o conhecimento que é disseminado acerca da coleta seletiva, garantem uma boa execução da correta gestão de resíduos.

A equipe do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa é composta por profissionais capacitados que buscam desempenhar um papel fundamental na manutenção e melhoria das práticas socioambientais.

Ao longo de todo esse estudo, é possível notar que o Fórum Trabalhista Ruy Barbosa está no caminho certo e isso é graças ao empenho obtido ao longo dos anos e através da gestão da DSAI e do PLS. Possuindo algumas práticas já implantadas no local, são poucas as melhorias que se fazem necessárias no prédio, ficando mais a necessidade da manutenção daquilo que já existe, continuidade das boas práticas de coleta seletiva e no tratamento correto dos resíduos.

Por fim, o Fórum Trabalhista Ruy Barbosa demonstra um compromisso sólido com a sustentabilidade. Assim, é importante continuar com as práticas atuais com a adição das melhorias recomendadas ao longo deste plano. Seguindo esse princípio, garantirá que o prédio mantenha sua posição de destaque na gestão ambiental e continue a servir como um exemplo de excelência para outras instituições.

14. PERIODICIDADE DA REVISÃO

O acompanhamento e revisão do PGRS do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa deve ocorrer em conjunto com o PLS, adotado em 2021. Recomenda-se uma revisão anual até a data final do plano em 2026. Essa revisão permite avaliar a situação anterior, comparando-a com o cenário após a implantação do plano, identificando retornos positivos ou negativos e determinando se é mais adequado manter o novo estado ou buscar melhorias adicionais.

15. REONSABILIDADE TÉCNICA

Este plano de gerenciamento de resíduos sólidos foi elaborado com base nas melhores informações e práticas disponíveis, pela engenheira ambiental [REDACTED], registrada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, sob o nº [REDACTED].

O presente plano está registrado sob a ART de nº [REDACTED].

REFERÊNCIAS

CETESB. Termo de Referência para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br>. Acesso em: 02 jul. 2024.

CETESB. Decisão de Diretoria nº 127/2021/P sobre Logística Reversa. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2024.

BRASIL. Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 03 jul. 2024.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em: 06 jul. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>. Acesso em: 07 jul. 2024.

BRASIL. Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 08 jul. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Manual de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.abnt.org.br>. Acesso em: 09 jul. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10004:2004 - Resíduos Sólidos - Classificação. Disponível em: <http://www.abnt.org.br>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 12808:1993 - Resíduos de Serviços de Saúde - Classificação. Disponível em: <http://www.abnt.org.br>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CETESB. Manual de Logística Reversa. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2024.

ANVISA. Artigo: “Gerenciamento de Resíduos de Saúde Pública”. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>. Acesso em: 14 jul. 2024.

CETESB. Relatório de Sustentabilidade. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Manual de Boas Práticas para a Gestão de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>. Acesso em: 07 jul. 2024.

ANEXOS

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

[REDACTED]

1. Responsável Técnico

Título Profissional: **Engenheira Ambiental**

Empresa Contratada: [REDACTED]

RNP: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

Endereço: **Avenida Marquês de São Vicente**

Complemento:

Cidade: **São Paulo**

Contrato:

Valor: [REDACTED]

Ação Institucional:

Celebrado em: **11/06/2024**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **03.241.738/0001-39**

Nº: **121**

Bairro: **Várzea da Barra Funda**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CEP: **01139-001**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Marquês de São Vicente**

Complemento:

Cidade: **São Paulo**

Data de Início: **11/06/2024**

Previsão de Término: **11/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-23.522927850000002 ; -46.66090597731481**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

Nº: **121**

Bairro: **Várzea da Barra Funda**

UF: **SP**

CEP: **01139-003**

Código:

CPF/CNPJ: **03.241.738/0001-39**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Estudo	de sistema de	plano de	2,00000	unidade
		esgoto/resíduos sólidos	gerenciamento de		
			resíduos		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA AS UNIDADES FÓRUM RUY BARBOSA E EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, LOCALIZADAS NA AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235, VÁRZEA DA BARRA FUNDA, E RUA DA CONSOLAÇÃO, 1272, CONSOLAÇÃO, INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local 18 de julho de 2024

Local data

Assinatura

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CPF/CNPJ: 03.241.738/0001-39

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: [acesar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ Registrada em: 17/07/2024 Valor Pago R\$ Nosso Número: Versão do sistema
Impresso em: 17/07/2024 10:17:15



**ANEXO II: LICENÇAS DE OPERAÇÃO DE EMPRESAS
CONTRATADAS.**





LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/02/2025

N° 57003590

Versão: 03

Data: 10/01/2022

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		CNPJ	
AMBIPAR ENVIROMENT CIRCULAR ECONOMY RM S.A.			
Logradouro		Cadastro na CETESB	
AV. DOUTOR SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA		645-102030-0	
Número	Complemento	Bairro	CEP
8000	E 8500, GALPÃO N2	CHÁCARAS REUNIDAS	12238-365
		Município	
		SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição				
Resíduos e sucatas metálicos; comércio atacadista de				
Bacia Hidrográfica	UGRHI		Classe	
61 - PARAÍBA	2 - PARAÍBA DO SUL			
Corpo Receptor				
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
4.868,03	5.632,22			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	Término	Administração	Produção	Data
08:00	17:48	17	43	

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91670571	Ar, Água, Solo, Ruído

EMITENTE

Local: **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
Esta licença de número 57003590 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 19/02/2025

N° **57003590**

Versão: **03**

Data: **10/01/2022**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Operar e manter adequadamente os Equipamentos de Controle de Poluentes (ECPs), ciclones e filtro manga instalados nas linhas de reciclagem.
03. Os resíduos sólidos classe I - perigosos, gerados pelo empreendimento, deverão ser adequadamente conforme a norma NBR 12.235 "Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos" da ABNT e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB por meio de Certificado de Movimentação de Resíduo de Interesse Ambiental (CADRI).
04. Os resíduos sólidos classe II - não perigosos, gerados pelo empreendimento, deverão ser adequadamente armazenados, conforme a Norma NBR 11.174 "Armazenamento de Resíduos Classe II - Não Inertes e III - Inertes" da ABNT e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.
05. As áreas operacionais da empresa deverão ser constantemente inspecionadas, inclusive com a realização de manutenções periódicas de modo a garantir a impermeabilização do piso, evitando condição potencial de poluição do solo e/ou das águas.
06. Os efluentes líquidos sanitários deverão ser segregados e lançados na rede pública coletora existente no condomínio Century do Brasil Eltro Eletrônica LTDA, atendendo ao artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto n° 8.468/76, e suas alterações.
07. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama n° 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

OBSERVAÇÕES

01. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato a Agência Ambiental de São José dos Campos da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
02. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações e/ou exigências adicionais.
03. Considerando os sistemas de Responsabilidade Pós-Consumo - RPC, instituídos no Estado de São Paulo por meio de Termos de Compromisso firmados pela SMA/CETESB com entidades (sindicatos e associações) ou diretamente com empresas e considerando, ainda, o disposto no Artigo 28 da Lei Federal 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), fica estabelecido que os geradores de resíduos de significativo impacto ambiental, definidos nas Resoluções SMA n° 38/2011 e n° 115/2013, serão dispensados da obtenção de CADRI para entrega ou envio desses resíduos aos responsáveis pela operacionalização do sistema de RPC que possuam Termo de Compromisso válido. Caso o gerenciamento seja efetuado por empresa terceirizada, esta deverá apresentar ao gerador, uma declaração da entidade/empresa signatária do Termo de Compromisso, devendo esta declaração ficar arquivada juntamente com os comprovantes de destinação e ser apresentada à CETESB, caso solicitado.
04. A presente licença renova as Licenças LO 57002791 e LO 57002955, e é válida para a reciclagem e/ou recuperação de sucatas metálicas, envolvendo celulares, notebooks, tablets, equipamentos eletroeletrônicos, fios e cabos, pilhas e baterias, SIM card e cartões magnéticos, totalizando média anual de 2.460 toneladas, utilizando as operações e os processos relacionados no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE).
05. Em 07/05/2024 a presente Licença de Operação foi reemitida para alteração da razão social da empresa, porém sem alteração da sua validade.
De: GM&C SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA REVERSA E RECICLAGEM LTDA
Para: AMBIPAR ENVIROMENT CIRCULAR ECONOMY RM S.A.

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/05/2029

N° 15011032

Versão: 01

Data: 29/05/2024

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	01.895.314/0001-62
	COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA				
Logradouro				Cadastro na CETESB	336-103335-3
	RUA COLONIA LEOPOLDINA				
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
270		CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE	07220-040	GUARULHOS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal					
Descrição					
Resíduos não-perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de					
Bacia Hidrográfica		UGRHI			
2 - TIETÉ ALTO ZONA METROPOLITANA		6 - ALTO TIETÉ			
Corpo Receptor				Classe	
AFL RIO TIETÉ				4	
Área (metro quadrado)					
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)	
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação	
Início	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00	às 18:00	0	0	23/10/2023	15001652

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91845493	Ar, Água, Outros

EMITENTE

Local: **GUARULHOS**
Esta licença de número 15011032 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/05/2029

Nº **15011032**

Versão: **01**

Data: **29/05/2024**

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
02. A empresa só deverá transportar resíduos de interesse ambiental, lodos ou efluentes líquidos para locais aprovados pela Cetesb e licenciados para seu tratamento.
03. Os veículos transportadores deverão manter seu sistema de combustível devidamente regulado, cujas emissões, deverão atender aos limites estabelecidos pelo Art. 32 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76, e suas alterações.
04. A empresa não está autorizada a retirar resíduos sólidos, lodos e/ou efluentes líquidos e armazená-los em suas instalações, visando disposição em data posterior à da coleta.
05. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao artigo 19-A do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
06. Os efluentes líquidos provenientes da lavagem de equipamentos e veículos deverão ser tratados e recirculados, com o excedente encaminhado para tratamento externo, mediante prévia aprovação da Cetesb.
07. A operação de pintura por aspersão deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento eficiente para retenção de poluentes.
08. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
09. As áreas de abastecimento de combustível deverão permanecer dotadas de cobertura.
10. A pista de abastecimento deverá permanecer provida de SAO próprio, dotado de placas coalescentes, que poderá receber os efluentes da área de descarga de combustíveis.
11. O tanque utilizado para armazenamento de óleo diesel deverá permanecer provido de bacia de contenção, com capacidade para receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar a poluição do solo e das águas.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a atividade de coleta, transporte e destinação de materiais retidos em unidades de tratamento de água e esgoto, utilizando os equipamentos relacionados no Memorial de Caracterização do Empreendimento juntado ao Processo Digital CETESB.102235/2022-99 às folhas 14 a 17.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/03/2028

N° 29009575

Versão: 01

Data: 30/03/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A - LOGA		CNPJ	07.032.886/0004-47
Logradouro		RODOVIA DOS BANDEIRANTES		Cadastro na CETESB	100-212641-1
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
SN	KM 26	CHÁCARA JARAGUÁ	05245-000	SÃO PAULO	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal					
Descrição Sistema de tratamento de resíduos de serviço de saúde - exceto incinerador					
Bacia Hidrográfica	UGRHI				
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	6 - ALTO TIETÊ				
Corpo Receptor				Classe	
Área (metro quadrado)					
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)	
10.000,00	3.045,00				
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação	
Início	Término	Administração	Produção	Data	Número
08:00	às 22:00	10	61	02/10/2017	29007788

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91717315	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: SÃO PAULO
Esta licença de número 29009575 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/03/2028

N° **29009575**

Versão: **01**

Data: **30/03/2023**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
03. O condensado das autoclaves deverá ser encaminhado para sistema de tratamento compacto, com reuso nas caldeiras para geração de vapor. O excedente, junto com os demais efluentes, deverá ser tratado e encaminhado para a lagoa de chorume do Aterro Bandeirantes, com posterior envio para entidade de destinação devidamente licenciada/autorizada pela CETESB.
04. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
05. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB, por ocasião da Licença de Operação.
06. Operar de forma adequada, em conformidade com o projeto apresentado, o Sistema de Tratamento dos Efluentes Gasosos captados na descarga das autoclaves.
07. No sistema de Armazenamento de RSS (fosso), a empresa deverá efetuar a limpeza do compartimento vazio ao fim da jornada de operação de modo a evitar acúmulos de Resíduos com risco biológico.
08. Não deverá haver emissões fugitivas das áreas de fosso, carregamento, descarregamento e trituração.
09. Durante a validade da presente Licença, a empresa deverá operar, de forma adequada, o sistema de abatimento de odor pela injeção de Ozônio, sendo que os manômetros localizados a montante e a jusante dos filtros deverão estar visíveis para fiscalização. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais, especialmente após a análise, pelo Setor de Avaliação de Impactos Atmosféricos - IPAA, da documentação.
10. Realizar testes anuais de inativação microbiana de nível III em todas as autoclaves utilizando o bioindicador *Geobacillus stearothermophilus* com concentração 10(4) esporos/fita, através de laboratório credenciado e apresentar os resultados à CETESB até o dia 01 de setembro de cada ano.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para o tratamento médio anual de 27.000 t de resíduos de serviços de saúde utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Auto clave (Qtde: 7) (20,00 HP) (90,00 t)
- Caldeira (Qtde: 3) (7,50 kW) (2.500,00 kg/h)
- Compressor de motor a pistão (Qtde: 1) (15,00 HP)
- Exaustor (Qtde: 6) (2,50 cv)
- Exaustor (Qtde: 3) (15,00 cv)
- Exaustor (Qtde: 3) (35,00 cv)
- Ponte rolante (Qtde: 2) (3,50 t)
- Gerador (Qtde: 2) (500,00 kW)
- Triturador de resíduos (Qtde: 3) (150,00 cv)
- Transformador (Qtde: 2) (750,00 kW)
- Contêiner (Qtde: 6) (20,00 m3)
- Chaminé (Qtde: 6) (5.000,00 m3/h)
- Chaminé (Qtde: 3) (20.000,00 m3/h)
- Chaminé (Qtde: 3) (45.000,00 m3/h)
- Estação de tratamento de efluente (Qtde: 1) (20,00 m3/d)

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/03/2028

N° **29009575**

Versão: **01**

Data: **30/03/2023**

RENOVAÇÃO

- Caminhão caixa roll on/roll off (Qtde: 2) (20,00 m3)

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
05. A presente Licença de Operação refere-se à renovação da Licença de Operação n° 29007788 de 02/10/2017.
06. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

ENTIDADE



02

Processo N°
16/00966/07

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 02

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		CNPJ	
SILCON AMBIENTAL S/A		50.856.251/0002-21	
Logradouro		Cadastro na CETESB	
RUA RUZZI		442-3385-6	
Número	Complemento	Bairro	CEP Município
440		SERTAOZINHO	09370-850 MAUÁ

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição				
Resíduos perigosos qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado); coleta de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		6 - ALTO TIETÊ		
Corpo Receptor		Classe		
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
7.533,00	4.150,86	94,20		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
00:01		23:59	85	6
			Data	Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91551941	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **SÃO BERNARDO DO CAMPO**
Esta licença de número 16011167 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 02

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica terminantemente proibido, mesmo que acidentalmente, o lançamento de efluentes líquidos direta ou indiretamente, nas coleções de água.
02. Todas as áreas de armazenagem e movimentação de resíduos deverão ser cobertas, possuir piso impermeável com caimento para sistema de drenagem que deverá estar localizado internamente à projeção da cobertura e direcionado para tanque de recolhimento ou tratamento, não podendo receber as águas pluviais advindas das coberturas ou das demais áreas externas.
03. Os resíduos tratados pelo empreendimento deverão ter destinação adequada, de forma a não causar poluição ao meio ambiente, atendendo o artigo 51 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações.
A empresa deverá apresentar anualmente, até 31 de janeiro de cada ano, relatório completo informando a quantidade de resíduos gerados durante o ano, incluindo as cinzas da incineração, forma de acondicionamento locais de destinação e seu respectivo CADRI.
04. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
05. Utilizar os procedimentos estabelecidos na norma CETESB - E15010 de Outubro de 2011, 2ª Edição, "Avaliação da eficiência de sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos contaminados biologicamente", para realizar o teste de avaliação da eficiência dos equipamentos, com o bioindicador *Geobacillus stearothermophilus* na forma esporulada. Realizar anualmente testes de eficiência de funcionamento nas autoclaves para tratamento de resíduos biológicos provenientes de estabelecimento de serviços de saúde, para verificação quanto a periculosidade patogênica.
06. Manter e operar adequadamente o sistema de tratamento dos efluentes líquidos gerados no processo de condensado do setor de inertização e na lavagem de pisos e equipamentos do estabelecimento de modo a atender a eficiência deste sistema.
07. Os recipientes utilizados para armazenagem de produtos químicos deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.
08. Caso seja identificado qualquer outro resíduo acondicionado junto aos resíduos de saúde, providenciar a segregação dos mesmos na área de triagem (conforme demarcação no galpão de resíduo sólido de serviço de saúde) e destiná-lo para local adequado de armazenamento ou reenviar ao local de origem.
09. Quando identificadas embalagens avariadas, abertas e ou apresentando vazamentos, providenciar o recolhimento, acondicionando em embalagens adequadas e identificadas, de forma a não causar impactos ambientais, ou quando identificado embalagens com violações no descarregamento, acondicionar imediatamente em recipientes adequados.
10. Quando identificados materiais incompatíveis com os resíduos líquidos a serem manipulados juntamente com outros materiais, providenciar a segregação dos mesmos na área de triagem (conforme demarcação no galpão de resíduos) e destiná-los o mais breve possível em local de origem destes resíduos.
11. Na área de triagem, a segregação deve ser realizada baseada nos resíduos compatíveis com esta licença e caso identificados resíduos não-conformes:
 - por incompatibilidade de resíduos, os mesmos deverão ser separados na área de triagem para posterior armazenamento e enviados ao seu local de origem, o mais rápido possível.
 - por não enquadramento com o estabelecido nesta Licença, deverá ser realizada **IMEDIATAMENTE** a retirada do mesmo.
12. Para melhor identificação e caracterização das embalagens (tambores, containers e bombonas) contendo resíduos líquidos que são armazenados no local, **DEVERÃO** ser colocadas, em local visível e de fácil acesso, em CADA cada recipiente, identificação contendo as seguintes informações:
 - as características físico-químicas, quantidade, compatibilidade entre outros produtos, reatividade com água, nº do CADRI, nº do lote, cliente, placa do veículo que está transportando este resíduo, rotinas de

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 02

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

recebimento, formas de acondicionamento (tambores, containers ou bombonas), e visto do responsável pelo recebimento.

13. O armazenamento dos resíduos líquidos no local ora licenciado deverá ser acondicionados em no máximo de 03 (três) conjuntos constituídos de cada conjunto de 04 (quatro) pallets no solo e 01 (um) de altura, totalizando 96 (noventa e seis) tambores de capacidade volumétrica de 200 litros cada e a disposição de containers plásticos de 1000 litros, bombonas de 30 litros, 50 litros e tambores de 200 litros, totalizando o armazenamento temporário de no máximo 30 (trinta) recipientes no solo no local ora licenciado.
14. A empresa deverá manter adequadamente os pátios e galpões de armazenamento de resíduos, com o acondicionamento, identificação e disposição ordenada de todos os lotes estocados, devendo implementar um programa de gerenciamento com cadastro atualizado de movimentação com registro de quantidade, origem, datas de recebimento/tratamento, destinação após tratamento, bem como os respectivos Certificados de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
15. Os resíduos líquidos e pastosos deverão ser injetados no forno através de lança com bico de atomização, trabalhando a 6 Bar de pressão e alimentados por meio de uma bomba centrífuga com controlador e registrador de vazão.
16. Os resíduos sólidos deverão ser alimentados por meio de transportador de correia enclausurada, com balança acoplada a uma moega onde será monitorado e registrado as massas alimentadas de forma automática, em seguida um pistão hidráulico alimenta os resíduos sólidos para o interior do forno rotativo.
17. Os sistemas de alimentação, tanto no forno rotativo quanto na câmara secundária deverão ser controlados por PLC com monitoramento e registro disponível no painel de comando e com dispositivos que deverão atuar na dosagem e intertravamento das correntes de alimentação.
18. O tempo de residência dos gases no forno rotativo deverá ser de aproximadamente 11 segundos e de 1 segundo na câmara secundária, o qual deverá atender ao estabelecido na Resolução CONAMA 316/02, Art. 13, Parágrafo único, onde se estabelece que as câmaras deverão operar à temperatura mínima de 800 °C e o tempo de residência dos gases em seu interior não poderão ser inferiores a 1,0 (um) segundo.
19. O controle de poluição (ECP), deverá ser composto por uma câmara de resfriamento (Quencher), adsorção com cal e carvão ativado, filtro de tecidos e uma chaminé com 15 metros de altura, prevendo injeção de cal e carvão igual ou superior a 86 Kg/h e 18 Kg/h, respectivamente.
20. O incinerador deverá monitorar e registrar continuamente pelo menos os seguintes parâmetros operacionais do processo:
I - Taxa de alimentação de resíduos em câmara,
II - Temperatura da câmara de combustão e da câmara de pós-combustão,
III - Concentração de oxigênio no efluente gasoso no ponto representativo,
IV - Vazão do efluente gasoso na chaminé,
V - Pressão nas câmaras,
VI - Rotação do forno, e
VII - Os parâmetros: NOx, SOx e Temperatura, no efluente gasoso.
21. O sistema de incineração como um todo deverá ser operado à pressão negativa (depressão) realizada por um exaustor centrífugo, situado à jusante do filtro de tecidos, com o objetivo de promover a exaustão dos gases, desde a alimentação dos resíduos até a sua eliminação para a atmosfera através de uma chaminé.
22. Os limites de emissão estipulados na licença bem como os valores convertidos em massa encontram-se informados na tabela abaixo, sendo utilizado para o cálculo a vazão de projeto de 8.800 Nm³/h a 7% de O₂.
- Conversão dos limites de emissão estipulados em concentração para taxa de emissão.

Poluentes	Taxa de emissão
MP	0,44 kg/h
SOx	2,2 kg/h
NOx	3,52 kg/h
HF	0,044 kg/h
Dioxinas e Furanos	1,232 fĒg/h
Substancias Inorganicas Classe I	2,464 g/h

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 02

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

Substancias Inorganicas Classe II 12,32 g/h

Substâncias Inorgânicas Classe III 61,60 g/h

Ácido Clorídrico (HCl) 1,8 kg/h

Os valores de CO estipulados em ppm para o intertravamento dos resíduos deverão ser mantidos, bem como o valor da eficiência de destruição e remoção (EDR) para o principal composto orgânico perigoso (PCOP) de 99,99%.

23. Os resíduos gerados deverão ser adequadamente acondicionados e armazenados, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e posteriormente destinados exclusivamente a sistemas de disposição final de resíduos, aprovados ou licenciados pela CETESB, precedido da obtenção do CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.
24. A segregação deverá ser realizada baseada nos resíduos compatíveis com esta licença. Caso sejam identificados resíduos não conformes na área de triagem, os mesmos deverão ser separados e armazenados adequadamente e posteriormente enviados ao seu local de origem (gerador).
25. Fica proibida a incineração de efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); resíduos contendo mercúrio de serviços odontológicos; solo contaminado com metais pesados; lodo galvanico e resíduos de borra de fosfato.
26. Atender integralmente aos procedimentos e critérios estabelecidos na Resolução CONAMA n° 316/2002; que dispõe sobre o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos industriais e de serviços de saúde.
27. Fica proibida a alimentação no incinerador com resíduos, materiais, ou substâncias, assim como suas misturas, cuja carga mássica de alimentação seja superior a:
Cloro: 9,88 kg Cl/h
Enxofre: 3,05 kg S/h na câmara primária e 0,77 kg S/h na câmara secundária
Nitrogênio: 4,69 kg N/h na câmara primária e 1,17 kg N/h na câmara secundária
Flúor: 0,19 kg F-/h
Cinzas: 125,47 kg cinzas/h
28. Fica proibida a alimentação de resíduos, com substâncias, assim como suas misturas, cuja carga mássica de alimentação seja superior a:
Mercúrio: 1,32 g/h
Cádmio: 4,41 g/h
Cobalto: 22,34 g/h
Arsênio: 5,29 g/h
Níquel: 14,03 g/h
Selênio: 5,95 g/h
Chumbo: 112,56 g/h
Cromo: 38,08 g/h
Cianeto: 5,60 g/h
Cobre: 106,41 g/h
Manganês: 51,33 g/h
Estanho: 14,37 g/h
Antimônio: 21,23 g/h
Obs: Com base na Norma ABNT 11.175/90, itens 4.1.4.2.1 a 4.1.4.2.3, no caso dos metais que não foram alimentados durante o Teste de Queima, será considerada na licença a taxa de alimentação de até:
Tálio (Tl): 0,33 g/h
Telúrio (Te): 1,0 g/h
Paládio (Pd): 2,0 g/h
Platina (Pt): 2,0 g/h
Ródio (Rh): 2,0 g/h
Vanádio (V): 2,0 g/h.
29. O Incinerador não poderá tratar resíduos perigosos que contenham mais de 0,1 % (em peso) de qualquer composto constante do ANEXO C da Norma NBR 10.004/2004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica, com calor de combustão inferior ao composto hexacloroetano (0,46

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 02

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

kcal/grama), tais como os seguintes compostos:

- Triclorofluormetano (0,11 kcal/g)
- Diclorodifluormetano (0,22 kcal/g)
- Tetraclorometano (tetracloroeto de carbono) (0,24 kcal/g)
- Tetranitrometano (0,41 kcal/g)

30. Efetuar Teste de Queima a cada 02 (dois) anos.
31. Efetuar a cada 06 meses amostragem das emissões gasosas para os parâmetros material particulado, NOx e SOx, nas condições normais do incinerador, devendo a CETESB ser previamente comunicada.
32. A temperatura de operação do forno rotativo deverá ser superior a 800°C e a temperatura na câmara de pós-combustão não poderá ser inferior a 1143 °C.
33. O consumo de carvão ativado deverá ser maior ou igual a 18,0 kg/h e o consumo de cal hidratada deverá ser maior ou igual a 86,0 kg/h.
Os parâmetros referentes a consumo de cal e carvão adicionados ao filtro de tecido deverão ser monitorados e registrados, devendo retratar os registros no painel de controle.
34. O incinerador deverá monitorar e registrar continuamente pelo menos os seguintes parâmetros operacionais do processo:
I - taxa de alimentação de resíduos em cada câmara;
II - temperatura da câmara de combustão e da câmara de pós-combustão;
III - a concentração de oxigênio no efluente gasoso no ponto representativo;
IV - vazão do efluente gasoso na chaminé;
V - rotação do forno; e
VI - os parâmetros CO, NOx, SOx e Temperatura no efluente gasoso.
35. O fracionamento/adequação de animais deverão ser realizadas num prazo máximo de 24 horas após o respectivo recebimento em temperatura inferior a -5°C (cinco graus Celsius negativos) e também com controle de temperatura da sala de corte, da sala fria que estabelece a temperatura do animal inferior a -5°C (cinco graus Celsius negativos).
Efetuar a devida higienização sempre que houver a operação de fracionamento/adequação na Sala de Corte com bactericida e manter registros destas operações.
Efetuar a captação total dos efluentes líquidos, fluidos dos animais fracionados e lavagens do interior da Sala de Corte, e destiná-los para a Estação de Tratamento de Efluentes a fim de atender ao Art. 18 do Decreto Lei 8468/76 e suas alterações.
36. Por ocasião da solicitação da renovação desta Licença de Operação deverá ser apresentada a manifestação do órgão ou entidade responsável pelo sistema público de esgotamento sanitário, atualizada, que deverá informar as condições atuais e/ou futuras de coleta, transporte, tratamento e disposição final de efluentes líquidos (de características domésticas e industriais), contemplando as seguintes informações:
a) Denominação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) que atenderá o empreendimento a ser licenciado.
b) Informar se a ETE está implantada. Caso a ETE não esteja implantada, deverá ser informada em qual fase de implantação se encontra a estação e a data final da implantação.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:
a-) recebimento, manuseio e armazenamento de resíduos líquidos;
b-) 02 AutoClaves para desinfecção de 24.192 t/ano de Resíduos Sêpticos de Serviços de Saúde (RSSS), pelo processo de tratamento térmico sem combustão;
c-) A operação de fracionamento/adequação de animais, deverá ser realizada numa quantidade nominal de 400 kg/h, em câmara fria com serra elétrica com dispositivo de segurança;
d-) 01 Forno rotativo de destruição térmica modelo RT 1000 de 726 Kg/h de resíduos no estado sólido, 396 Kg/h de resíduos no estado líquido e pastoso de baixo poder calorífico, 69,00 Kg/h de resíduos no estado líquido e pastoso de alto poder calorífico (PCS > 2500 Kcal/Kg), na câmara de pós-combustão, incluindo Resíduos de Serviços de Saúde, classificados como do Grupo B, Conforme Resolução CONAMA nº 358 de 29 de Abril de 2005, utilizando os seguintes equipamentos industriais:

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 16/03/2026

N° 16011167

Versão: 02

Data: 16/03/2021

RENOVAÇÃO

Unidade: ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DE RESIDUOS SOLIDOS

- Empilhadeira (Qtde: 1) (2,50 t)

Unidade: CAMARA FRIA

- Câmara fria (Qtde: 1) (9,00 cv) (139,20 m3)

Unidade: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

- Estação de Tratamento de Efluentes (Qtde: 1) (5.184,00 m3)

Unidade: ESTERILIZAÇÃO DE RESÍDUOS

- Caldeira (Qtde: 2) (150,00 cv) (2.000,00 kg/m)

- Triturador de Resíduos (Qtde: 1) (200,00 cv) (6.000,00 kg/h)

- Autoclave (Qtde: 2) (12.096,00 t/ano)

- Bomba do poço artesiano (Qtde: 1) (7,50 cv)

Unidade: RECEBIMENTO, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS

- Container (Qtde: 10) (1.000,00 L)

Unidade: INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS

- Incinerador (Qtde: 1) (4.200,00 KW) (1.191,00 Kg/h).

02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
04. São partes integrantes desta Licença de Operação o Parecer Técnico nº100/2014/IPAA/PSR, anexo às páginas 0107 a 0116; Parecer Técnico nº 009/IPA/2016, anexo às páginas 0117 a 0118 e o Parecer Técnico nº 171/2016/IPAA/PSR, anexo às páginas 0119 a 0143, no Processo Digital CETESB.071114/2020-48.
05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença, incluindo o Teste de Queima.
06. A presente licença renova a Licença de Operação nº 16009486 e a Licença de Operação nº 16009684.
07. Por solicitação do interessado, efetuada por meio da SD 91841280, vinculada ao Documento Digital CETESB.077616/2023-64, fica alterada a razão social do estabelecimento, conforme abaixo, ficando inalterados os demais itens:
De: SILCON AMBIENTAL LTDA
Para SILCON AMBIENTAL S/A
São Bernardo do Campo, 21/11/2023.

ENTIDADE

ANEXO III: CADRI, CTRs E MTRs





**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 04/09/2024

Nº 45008825

Versão: 01

Data: 04/09/2019

ENTIDADE GERADORA

Nome	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO		Cadastro na CETESB	100-143649-7
Logradouro	AVENIDA MARQUÊS SÃO VICENTE		Número	235
Bairro	CEP	Município	Complemento	
VARZEA DA BARRA F	01139-001	SÃO PAULO		
Descrição da Atividade	Justiça do trabalho		Nº de Funcionários	0
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA			

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	ALTERNATIVA AMBIENTAL LTDA		Cadastro na CETESB	379-002117-2
Logradouro	ESTRADA DE SANTA ISABEL		Número	3100
Bairro	CEP	Município	Complemento	
EST. FRATERNIDADE	08589-000	ITAQUAQUECETUBA		
Descrição da Atividade	Resíduos industriais para co-processamento; preparação de		N.º LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.
Bacia Hidrográfica	1 - TIETÊ ALTO CABECEIRAS		26004953	11/11/2015

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acordionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/telefone)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/telefone)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

USO DA CETESB

SD Nº
91450784

EMITENTE

Local: SÃO PAULO
Este certificado de número 45008825 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 04/09/2024

N° 45008825

Versão: 01

Data: 04/09/2019

- 01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Troca e manutenção
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 1 t / ano
Composição Aproximada : Mix de resíduos sólidos: Embalagens, estopas, trapos, panos, EPIs, filtros
Método Utilizado : Visual
Cor, Cheiro, Aspecto : Característico
Destino : B30 - Blendagem para coprocessamento
Acondicionamento : E01 - Tambor
Acondicionamento : E06 - Fardos
Acondicionamento : E08 - Caixas
- 02 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar
Origem : Manutenção
Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : I/O Qtde : 3 t / ano
Composição Aproximada : Tintas diversas - esmaltes, vernizes, solventes
Método Utilizado : Visual
Cor, Cheiro, Aspecto : Característico
Destino : B30 - Estação de tratamento
Acondicionamento : E01 - Tambor
Acondicionamento : E05 - Bombonas
Acondicionamento : E08 - Galões de 3,6 L

USO DA CETESB

SD N°
91450784

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 45008825 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/siis/licenca

ENTIDADE

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27386638 Identificação da Caçamba: 000072</p>				
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139		Inscrição Imobiliária:	
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 235 Complemento: Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo			
Transp.	CNPJ: 10234080000101		Veículo: EKH-9B79	
	Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo			
Destino	CNPJ: 15014968000144 Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco			
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³			
	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade
	Classe A/B	4	4	M3
TOTALIZADOR	4	4	M3	Descrição Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me
DT	Registro: 16/05/2024 17:04		Envio: 17/05/2024 09:10	Destino: 18/05/2024 02:41
Imagens DT				
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online				



 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27386641 Identificação da Caçamba: 000096</p>					
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139 Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Doutor Edgard Theotonio Santana, 351 Complemento: Bairro: Parque Industrial Tomas Edson Cidade: São Paulo			Inscrição Imobiliária:	
Transp.	CNPJ: 10234080000101 Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes			Veículo: EKH-9B79	
	Cidade: São Paulo				
Destino	CNPJ: 15014968000144 Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco				
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³				
	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade	Descrição
	Classe A/B	4	4	M3	Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me
TOTALIZADOR		4	4	M3	
DT	Registro: 16/05/2024 17:05		Envio: 17/05/2024 09:09		Destino: 18/05/2024 01:41
Imagens					
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online					

		CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27395007 Identificação da Caçamba: 000049			
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139 Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Marquês de São Vicente, 235 Complemento: Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo	Inscrição Imobiliária:			
Transp.	CNPJ: 10234080000101 Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes	Veículo: EBD-7C56 Cidade: São Paulo			
Destino	CNPJ: 15014968000144 Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco				
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³				
	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade	Descrição
	Classe A/B	4	4	M3	Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me
	TOTALIZADOR	4	4	M3	
DT	Registro: 17/05/2024 17:05	Envio: 18/05/2024 09:32	Destino: 21/05/2024 01:48		
Imagens					
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online					

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27395008 Identificação da Caçamba: 000096</p>				
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139		Inscrição Imobiliária:	
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Marquês de São Vicente, 235 Complemento: Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo			
Transp.	CNPJ: 10234080000101		Veículo: EBD-7C56	
	Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo			
Destino	CNPJ: 15014968000144		Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM)	
	Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco			
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³			
	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade
	Classe A/B	4	4	M3
	TOTALIZADOR	4	4	M3
Imagens DT	Registro: 17/05/2024 17:06		Envio: 18/05/2024 09:32	Destino: 21/05/2024 01:48
	Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online			

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27395011 Identificação da Caçamba: 000094</p>				
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139 Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Rua Doutor Edgard Theotonio Santana, 351 Complemento: Bairro: Parque Industrial Tomas Edson Cidade: São Paulo		Inscrição Imobiliária:	
Transp.	CNPJ: 10234080000101 Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes		Veículo: EKH-9B79 Cidade: São Paulo	
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³			
	Classe	Quantidade	Unidade	Descrição
	Classe A/B	4	M3	Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me
Assinaturas	Registro: 17/05/2024 17:06		Envio: 18/05/2024 10:45	
	Destino: _/ _/ _			
	Gerador	Transportador	Destino Final	
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online				

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27406867 Identificação da Caçamba: 000142</p>				
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139		Inscrição Imobiliária:	
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 235 Complemento: Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo			
Transp.	CNPJ: 10234080000101		Veículo: EUS-2638	
	Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo			
Destino	CNPJ: 15014968000144 Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco			
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³			
	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade
	Classe A/B	4	4	M3
	TOTALIZADOR	4	4	M3
DT	Registro: 20/05/2024 16:33		Envio: 21/05/2024 08:22	Destino: 23/05/2024 02:19
Imagens				
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online				

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27406868 Identificação da Caçamba: 000138</p>				
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139			Inscrição Imobiliária:
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 235 Complemento: Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo			
Transp.	CNPJ: 10234080000101			Veículo: EUS-2638
	Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo			
Destino	CNPJ: 15014968000144 Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco			
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³			
	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade
	Classe A/B	4	4	M3
	TOTALIZADOR	4	4	M3
DT	Registro: 20/05/2024 16:33		Envio: 21/05/2024 08:22	Destino: 23/05/2024 02:19
Imagens DT				
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online				

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27427770 Identificação da Caçamba: 000056</p>				
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139		Inscrição Imobiliária:	
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Marquês de São Vicente, 235 Complemento: Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo			
Transp.	CNPJ: 10234080000101		Veículo: EKH-9B79	
	Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo			
Destino	CNPJ: 15014968000144 Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco			
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³			
	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade
	Classe A/B	4	4	M3
	TOTALIZADOR	4	4	M3
DT	Registro: 23/05/2024 09:10		Envio: 23/05/2024 09:12	Destino: 25/05/2024 01:03
Imagens				
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online				

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27427772 Identificação da Caçamba: 000103</p>				
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139		Inscrição Imobiliária:	
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Marquês de São Vicente, 235 Complemento: Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo			
Transp.	CNPJ: 10234080000101		Veículo: EUS-2638	
	Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo			
Destino	CNPJ: 15014968000144 Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco			
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³			
	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade
	Classe A/B	4	4	M3
	TOTALIZADOR	4	4	M3
DT	Registro: 23/05/2024 09:10		Envio: 23/05/2024 09:12	Destino: 25/05/2024 01:03
Imagens				
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online				

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27441268 Identificação da Caçamba: 000011</p>					
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139		Inscrição Imobiliária:		
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região				
Transp.	E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br				
	Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 235				
	Complemento:		Bairro: Várzea da Barra Funda		
	Cidade: São Paulo				
Destino	CNPJ: 10234080000101		Nome/Razão Social: ARCANJO		
	Licença: 0811		Veículo: EBD-7C56		
	Endereço: Rua Batuíra, 288				
	Bairro: Vila Moraes		Cidade: São Paulo		
Volumes	CNPJ: 15014968000144		Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM)		
	Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99				
	Bairro: Bonfim		Cidade: Osasco		
	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³				
DT	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade	Descrição
	Classe A/B	4	4	M3	Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me
	TOTALIZADOR	4	4	M3	
Imagens DT	Registro: 24/05/2024 16:43		Envio: 25/05/2024 09:50		Destino: 29/05/2024 02:17
	Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online				

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27441269 Identificação da Caçamba: 000102</p>				
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139		Inscrição Imobiliária:	
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 235 Complemento: Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo			
Transp.	CNPJ: 10234080000101		Veículo: EBD-7C56	
	Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo			
Destino	CNPJ: 15014968000144		Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM)	
	Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco			
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³			
	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade
	Classe A/B	4	4	M3
	TOTALIZADOR	4	4	M3
Imagens DT	Registro: 24/05/2024 16:43		Envio: 25/05/2024 09:49	Destino: 29/05/2024 02:17
	Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online			

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27460406 Identificação da Caçamba: 000059</p>			
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139		Inscrição Imobiliária:
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Marquês de São Vicente, 235 Complemento: 8º andar Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo		
Transp.	CNPJ: 10234080000101		Veículo: EKH-9B79
	Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo		
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³		
	Classe	Quantidade	Unidade
	Classe A/B	4	M3
	Descrição		
	Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me		
Assinaturas	Registro: 29/05/2024 08:40	Envio: 29/05/2024 08:41	Destino: _/_/_
	Gerador	Transportador	Destino Final
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online			

 <p style="text-align: center;">CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27460408 Identificação da Caçamba: 000054</p>			
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139		Inscrição Imobiliária:
	Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Marquês de São Vicente, 235 Complemento: 8º andar Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo		
Transp.	CNPJ: 10234080000101		Veículo: EKH-9B79
	Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo		
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³		
	Classe	Quantidade	Unidade
	Classe A/B	4	M3
	Descrição		
	Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me		
Assinaturas	Registro: 29/05/2024 08:40	Envio: 29/05/2024 08:41	Destino: _/_/_
	Gerador	Transportador	Destino Final
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online			

 <p>CTR Controle de Transporte de Resíduos Nº: GG-27386637 Identificação da Caçamba: 000077</p>																
Gerador	CPF/CNPJ: 03241738000139 Inscrição Imobiliária: Nome/Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região E-mail: apoiologistico@trtsp.jus.br Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 235 Complemento: Bairro: Várzea da Barra Funda Cidade: São Paulo															
Transp.	CNPJ: 10234080000101 Nome/Razão Social: ARCANJO Licença: 0811 Veículo: EKH-9B79 Endereço: Rua Batuíra, 288 Bairro: Vila Moraes Cidade: São Paulo															
Destino	CNPJ: Nome/Razão Social: RETEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (ATT 15014968000144 RETEC AREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM) Endereço: Avenida das Nações Unidas - 99 Bairro: Bonfim Cidade: Osasco															
Volumes	Caçamba contratada: Caçamba de 4m ³ <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">Classe</th> <th style="width: 10%;">Solicitado</th> <th style="width: 10%;">Gerado</th> <th style="width: 10%;">Unidade</th> <th style="width: 50%;">Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Classe A/B</td> <td style="text-align: center;">4</td> <td style="text-align: center;">4</td> <td style="text-align: center;">M3</td> <td>Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me</td> </tr> <tr> <td>TOTALIZADOR</td> <td style="text-align: center;">4</td> <td style="text-align: center;">4</td> <td style="text-align: center;">M3</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Classe	Solicitado	Gerado	Unidade	Descrição	Classe A/B	4	4	M3	Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me	TOTALIZADOR	4	4	M3	
Classe	Solicitado	Gerado	Unidade	Descrição												
Classe A/B	4	4	M3	Entulho, Argamassa, Cerâmicos, Plástico ,Papel, Me												
TOTALIZADOR	4	4	M3													
DT	Registro: 16/05/2024 17:04 Envio: 17/05/2024 09:11 Destino: 18/05/2024 02:41															
Imagens DT																
Acesse o sistema em: rcc-spregula.coletas.online																

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 351019813651



Identificação do Gerador			
Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 394975			CPF/CNPJ: 03241738000139
Endereço: Marquês de São Vicente, 235 Várzea da Barra Funda		Telefone: 1131502000	Data da emissão: 03/05/2024
Município: São Paulo	Estado: SP	Fax/Tel: 1131502000	assinatura do responsável
Nome do Responsável pela Emissão Pedro Luís Silva Angulo		Cargo: Divisão de Sustentabilidade	

Observações do Gerador

Identificação do Transportador			
Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO E DA COLETA SELETIVA DOS CATADORES DA BAIXADA DO GLICERIO - 220351			CPF/CNPJ: 08258611000146
Endereço: Teixeira Leite, 140 Liberdade		Telefone: 11947928117	Data do transporte:
Município: São Paulo	Estado: SP	Fax/Tel: 11947928117	assinatura do responsável
Nome do Motorista		Placa do Veículo	

Identificação do Destinatador			
Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO E DA COLETA SELETIVA DOS CATADORES DA BAIXADA DO GLICERIO - 220351			CPF/CNPJ: 08258611000146
Endereço: Teixeira Leite, 140 Liberdade		Telefone: 11947928117	Data do recebimento:
Município: São Paulo	Estado: SP	Fax/Tel: 11947928117	assinatura do responsável

Identificação dos Resíduos							
Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	200101-Papel e cartão	SÓLIDO	CLASSE II A	CAÇAMBA FECHADA	0,4314	TON	Triagem com Armazenamento



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte